



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 98 DE 22 DE janeiro DE 2014.



O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n. 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2077, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50612.004299/2013-74, **RESOLVE:**

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelo alargamento pontual da faixa de domínio existente, ao longo do trecho da rodovia BR-153/GO, trecho: Divisa TO/GO – Divisa GO/MG, subtrecho: Acesso Sul Goiânia-Aparecida de Goiânia; segmento: km 513,3-Perímetro Urbano de Aparecida Goiânia-GO; PNV: 153BGO612 (Aparecida de Goiânia – Entr. GO-319), extensão: ponto localizado, em conformidade com o Projeto Executivo de Engenharia-Fase Final, nas Obras de Adequação de Capacidade e Eliminação de Ponto Crítico, aprovado pela Comissão formada por Engenheiros da Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, por meio da Portaria nº 161, de 14 de julho de 2009, publicada no Boletim Administrativo nº 030, de 27 de julho a 31 de julho de 2009, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 786, de julho de 2009, do Diretor Geral do DNIT, publicada no Boletim Administrativo nº 026/2009, de 29/06/2009 a 03/07/2009, tendo em vista o constante do Processo nº 50612.000540/2007-48, e com o desenho PEET Nº 1066 /13, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

Tarcísio Gomes de Freitas

Tarcísio Gomes de Freitas
Diretor - Executivo

Preencher o D.O.U. de	
23	01 / 14
Seção 01	Unid. 61
<i>Carlos Augusto de Mota Gomes</i>	
Funcionário responsável	

Carlos Augusto de Mota Gomes
Patr. DNIT 0183-6